



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 06.424.618/0001-65

LEI Nº 292, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
(Projeto de Lei nº 007/2021, do Poder Executivo Municipal)

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos da Lei Orgânica, foi sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta lei institui o Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º- O Plano Plurianual – PPA tem como diretrizes:

I – Promoção da Cidadania Ativa e Valorização da Vida;

II – Realização do Bem-estar e Qualidade de Vida;

III - Projeção de uma Cidade Inovadora e Empreendedora;

IV – Efetivação do Desenvolvimento Econômico: Atuação Regional e Visão Global.

Art. 3º- Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plano Plurianual – PPA são:

I - Valorizar os educadores da rede municipal de ensino proporcionando melhorias nas estruturas físicas e equipamentos das escolas e creches;

II - Implementar programa multidisciplinar preparatório voltado à inserção de jovens no mercado de trabalho;

III - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

IV - Garantir o direito humano à saúde através da promoção de políticas públicas que efetivem o acesso universal aos serviços e ações em saúde desenvolvidas com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);

V - Garantir o direito humano à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;

VI - Garantir o direito à assistência social através da promoção de política pública articulada e coordenada que promova e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;

***Antonio Borba Lima**
Prefeito Municipal
CPF: 238.000.973-20

- VII - Prospectar e implantar práticas inovadoras para a gestão municipal, reorganizando os serviços públicos e o uso dos recursos orçamentários, promovendo uma administração pública com meios eficazes e eficientes para a realização de suas atividades, bem como elaborar e coordenar com o chefe do executivo as políticas públicas dos setores administrativos, oferecendo condições para uma gestão com excelência que atenda as demandas dos servidores públicos e a população em geral;
- VIII - Garantir o direito à acessibilidade e à mobilidade através de ações e serviços adequados e que promovam a integração cidadã aos vários espaços urbanos;
- IX - Desenvolver atividades do sistema de controle interno do poder executivo municipal e administração indireta conforme disposto em lei, através da elaboração de normas e procedimentos com a finalidade de prevenir e evitar, detectar possíveis erros, fraudes ou omissões;
- X - Ofertar benefícios tanto para a população de servidores da Prefeitura Municipal de Timbiras, que irá interagir, orientar, direcionar e contar com a mão de obra específica, quanto para a população de jovens munícipes, que se encontram em busca do primeiro emprego e da qualificação para tal ação (parceria SEBRAE);
- XI - Proporcionar melhor espaço físico com a construção, ampliação e reforma de UBS no município, promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da capacidade instalada para garantir à qualidade de atendimento de saúde à população;
- XII - Sistematizar processos digitais e de automatização no atendimento a população, simplificação da burocracia estatal e agilização dos procedimentos.
- XIII - Organizar as políticas públicas para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da coletividade, garantindo aos servidores os respectivos legais e regulamentares pertinentes;
- XIV - Promover a expansão e melhorias das estruturas físicas municipais, implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a ampliação do atendimento à população;
- XV - Garantir o direito humano ao desenvolvimento artístico e cultural através de políticas públicas de promoção da cultura popular, do desporto e do lazer;
- XVI - Contribuir com a promoção do direito de viver livres da violência através de ações de integração comunitária e de articulação as ações de segurança pública com cidadania;
- XVII - Garantir o direito à cidade através de mecanismos de participação da população nas definições sobre planejamento urbano e de inclusão de populações residentes em áreas de risco;
- XVIII - Promover o acesso amplo e transparente à informação pública a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;
- XIX - Garantir a participação qualificada, permanente e consistente da cidadania na definição e na implementação de políticas públicas municipais;
- XX - Apoiar e Ampliar projetos sociais de erradicação do trabalho infantil e exploração sexual desenvolvidos no município estendido a áreas de vulnerabilidade;

XXI - Garantir recursos financeiros para implantação e ampliação de projetos de orientação e incentivo à prevenção do alcoolismo e drogas;

XXII - Fortalecer a Gestão Ambiental Municipal e o Fundo Municipal de Meio Ambiente com o objetivo de garantir o desenvolvimento sustentável do município;

XXIII - Oferecer serviços públicos qualificados para a garantia de direitos da cidadania através da criação de condições físicas, de pessoal e de controle administrativo e financeiro;

XXIV - Garantir recursos financeiros para a implementação das prioridades políticas municipais através do incremento do orçamento público com receitas próprias e com captação junto a órgãos federais e estaduais.

XXV - Apoiar projetos voltados à inovação, estimulando a prática do conhecimento humano, desenvolvendo o empreendedorismo local.

Art. 4º- Os Programas de Ação da Administração Pública Municipal, constantes dos Anexos, constituem-se nos instrumentos de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido no Plano Plurianual.

Art. 5º- As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual – PPA constituem-se em limite de programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 6º- Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 7º- Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, de sua Autarquia e Fundos, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com outras instituições.

Art. 8º- A inclusão de novos programas bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.

§ 1º- Os Projetos de Lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro dos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025.

§ 2º- As leis de diretrizes orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no PPA desde que guardem consonância com as diretrizes estratégicas do Plano e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subsequentes.

§ 3º- Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo, do público-alvo e dos indicadores e índices;

II - inclusão ou exclusão de ações e produtos;

III - alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas e custos.

§ 4º- As alterações do PPA resultantes da mudança do cenário de financiamento do Plano deverão ser objeto de projeto de lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida fundamentação.

Art. 9º- As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em cada Lei Orçamentária Anual (LOA) e em seus créditos adicionais, assim como nas Leis de revisão do Plano Plurianual (PPA).

Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 10- Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual - PPA, observados os montantes de investimento correspondentes.

Art. 11- O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

§ 1º- O acompanhamento da execução do PPA será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa tendo, para tal, como subsídios, entre outros, o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.

§ 2º- A avaliação do PPA será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada Programa e no atingimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Direção de Planejamento da Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento nos termos estabelecidos nesta lei e outras determinações complementares operacionais estabelecidas pela Direção de Planejamento.

Art. 12- O Poder Executivo elaborará e dará ampla publicidade a relatório de avaliação do Plano Plurianual – PPA que conterá, pelo menos:

I – análise das variáveis que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças entre os valores previstos e realizados;

II – demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos, se oriundas do orçamento fiscal; das operações de crédito; dos convênios com o Estado e União; ou de parcerias com a iniciativa privada;

III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto para o final do quadriênio;

IV – análise, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art. 13- O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento e na avaliação e na revisão do Plano Plurianual - PPA nos termos da legislação municipal.

Art. 14- Os órgãos responsáveis pelos programas e ações indicarão servidores que se responsabilizarão pela execução e pelo fornecimento de informações necessárias ao monitoramento da execução e a avaliação do Plano.

Art. 15- Os servidores responsáveis pela execução dos programas deverão:

I – elaborar plano gerencial de execução dos programas e submetê-los à apreciação pela Secretaria Governo, Gestão e Planejamento – Direção de Planejamento;

II – registrar, na forma determinada pela Secretaria Governo, Gestão e Planejamento – Direção de Planejamento, as informações referentes à execução física e financeira dos programas e ações;

III – elaborar periodicamente relatórios de monitoramento e anualmente relatórios de avaliação a serem encaminhados à Secretaria Governo, Gestão e Planejamento – Direção de Planejamento até o dia 31 de maio do exercício subsequente;

Art. 16- O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Administração e Planejamento – Direção de Planejamento, divulgará por meio eletrônico no Portal da Prefeitura Municipal a íntegra desta lei, bem como as alterações consolidadas e os relatórios anuais, num prazo de até 60 (sessenta) dias após sua respectiva aprovação.

Art. 17- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 18- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2021.

*Antonio Borba Lima
Prefeito Municipal
CPF: 238.000.973-20
Timbiras-MA #

Antonio Borba Lima
Prefeito municipal

ORÇAMENTO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

Macro objetivo: 0009 - APOIAR OS ORÇAMENTOS SETORIAIS NA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

Programa: 0001 - Transparência e Modernização da Ação Legislativa

Gestão Legislativa

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
manutenção do prédio administrativo	1	1

Ação.....: 1001 - Reforma e Ampliação da Câmara Municipal
Descrição: Manutenção do prédio da Câmara municipal

Região Municipal	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	117.700,00	125.939,00	134.754,73	141.492,46
Totais.....: Quantidade	4			
		valor	519.886,19	

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal
Descrição: Manutenção das atividades administrativas do poder legislativo

Região Municipal	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.851.100,00	1.980.677,00	2.119.324,39	2.225.290,60
Totais.....: Quantidade	4			
		valor	8.176.391,99	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.968.800,00	2.106.616,00	2.254.079,12	2.366.783,06

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.968.800,00	2.106.616,00	2.254.079,12	2.366.783,06

* Antonio Borba Lima
Prefeito Municipal
CPF: 238.000.973.28

ORÇÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Macro objetivo: 0008 - DESENVOLVER UM GESTÃO SAÍDA EM SINTONIA COM A POPULAÇÃO, PERMITINDO A PARTICIPAÇÃO DE TODOS, VERIFICANDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MODO QUE AS AÇÕES ESTEJAM EM HARMONIA COM OS INTERESSES PÚBLICOS

Programa: 0002 - Governo Responsável e Transparente

Manter as atividades político administrativas do gabinete do prefeito

Ação.....: 2002 - Manut. e Func. do Gabinete do Prefeito
 Descrição: manutenção das atividades do gabinete do prefeito

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.085.720,00	2.190.006,00	2.299.506,30	2.414.481,61
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.989.713,91	

Ação.....: 2034 - Manut. e Func. da Procuradoria Geral do Município
 Descrição: manutenção das atividades da procuradoria geral do município

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	38.325,00	40.241,25	42.253,31	44.365,97
Totais.....: Quantidade	4	valor	165.185,53	

Ação.....: 2035 - Manut. e Func. da Contabilidade Geral
 Descrição: manutenção das atividades da contabilidade geral do município

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	362.050,50	

Ação.....: 2036 - Manut. e Func. da Articulação Política
 Descrição: manutenção das atividades da articulação política municipal

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1

*Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.873-44
 TIMBIRAS - MA - II

ORGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	32.100,00	34.347,00	36.751,29	38.588,85
Totais.....: Quantidade	4	valor	141.787,14	

Ação.....: 2037 - Manut. e Func. do Controle Interno
 Descrição: manutenção das atividades do controle interno

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	44.405,00	47.513,35	50.839,28	53.381,24
Totais.....: Quantidade	4	valor	196.138,87	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.284.550,00	2.400.307,60	2.521.960,18	2.648.058,17

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.284.550,00	2.400.307,60	2.521.960,18	2.648.058,17

* Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20
 Timbiras-MA #



ORÇÃO: 03 - Sec Mun de Administração e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec Mun de Administração e Planejamento

Macro objetivo: 0009 - APOIAR OS ORÇÃOS SETORIAIS NA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

Programa: 0003 - Apoio Administrativo

APOIAR OS ORÇÃOS SETORIAIS NA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

Ação.....: 2003 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Administração e Planejamento
 Descrição: manutenção das atividades da secretaria municipal de administração

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.514.500,00	2.690.515,00	2.878.851,05	3.022.793,60
Totais.....: Quantidade	4			
		valor	11.106.659,65	

Ação.....: 2038 - Manut. e Func. do Setor de Identificação
 Descrição: manutenção das atividades do setor de identificação

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	300	330	350	400
Quantidade por ano...	300	330	350	400
Valor por ano.....	37.450,00	40.071,50	42.876,50	45.020,33
Totais.....: Quantidade	1.380			
		valor	165.418,33	

Ação.....: 2039 - Manut. e Func. do Setor de Patrimônio Público
 Descrição: manutenção das atividades do setor de patrimônio público

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	16.050,00	17.173,50	18.375,64	19.294,42
Totais.....: Quantidade	4			
		valor	70.893,56	

Ação.....: 2041 - Capacitação dos servidores da Administração Municipal
 Descrição: proporcionar treinamento e capacitação aos servidores da rede municipal

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	200	200	230	230

Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973/20
 Timbiras-MA

ARG\0: 03 - Sec Mun de Administração e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec Mun de Administração e Planejamento

Quantidade por ano...	200	200	230	230
Valor por ano.....	53.000,00	56.180,00	59.550,80	62.528,34
Totais.....: Quantidade	860	valor	231.259,14	

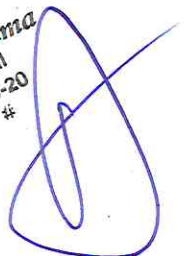
Acção.....: 2042 - Manut. e Func. do Setor de recursos Humanos
 Descrição: manutenção das atividades do setor de recursos humanos

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	31.030,00	33.202,10	35.526,24	37.302,55
Totais.....: Quantidade	4	valor	137.060,89	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.652.030,00	2.837.142,10	3.035.180,23	3.186.939,24

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.652.030,00	2.837.142,10	3.035.180,23	3.186.939,24

Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20
 Timbiras-MA *



ORÇAMENTO: 03 - Sec Mun de Administração e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec Mun de Administração e Planejamento

Macro objetivo: 0011 - GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO SE PODE ASSOCIAR UM BEM OU SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO CORRENTE, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.

Programa: 0004 - Encargos Especial

garantir a quitação das dividas internas do município

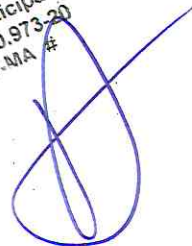
Ação.....: 0004 - Sentenças Judiciais
 Descrição: quitação de debitos trabalhistas e demais sentenças

Região Município	Quant. 2022 ₅	Quant. 2023 ₅	Quant. 2024 ₅	Quant. 2025 ₅
Quantidade por ano...	5	5	5	5
Valor por ano.....	445.441,00	476.621,87	500.452,96	525.475,61
Totais.....: Quantidade	20	valor	1.947.991,44	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	445.441,00	476.621,87	500.452,96	525.475,61

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	445.441,00	476.621,87	500.452,96	525.475,61

Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20
 Timbiras-MA #



ORÇAMENTO: 04 - Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria Municipal de Finanças

Macro objetivo: 0010 - PROMOVER O AUMENTO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL E O EQUILIBRIO EM RECITAS ARRECADADAS E DESPESAS

Programa: 0009 - Gestão Fiscal e Financeira

Promover um gestão financeira de eficiencia e equilibrio

Ação.....: 2043 - Manut. e Func. do Setor de Tributos
 Descrição: manutenção das atividades do setor de arrecadação de tributos

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	37.450,00	40.071,15	42.876,50	45.020,33
Totais.....: Quantidade	4	valor	165.417,98	

Ação.....: 2044 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Finanças
 Descrição: manutenção das atividades da secretaria municipal de finanças

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.091.400,00	1.167.798,00	1.249.543,86	1.312.021,05
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.820.762,91	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.128.850,00	1.207.869,15	1.292.420,36	1.357.041,38

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.128.850,00	1.207.869,15	1.292.420,36	1.357.041,38

Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20
 Timbiras-MA #

ORÇAMO: 04 - Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01 - Secretaria Municipal de Finanças

Macro objetivo: 0011 - GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO SE PODE ASSOCIAR UM BEM OU SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO CORRENTE, TÁIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.

Programa: 0004 - Encargos Especial

garantir a quitação das dividas internas do município

Ação.....: 0005 - Principal da Dívida
Descrição: fortalecimento das finanças do município com a negociação da dívida

Região Município	Quant. 2022 1	Quant. 2023 1	Quant. 2024 1	Quant. 2025 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	637.665,00	669.548,25	703.025,66	738.176,94
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.748.415,85	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022 637.665,00	Valor 2023 669.548,25	Valor 2024 703.025,66	Valor 2025 738.176,94
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA:	Valor 2022 637.665,00	Valor 2023 669.548,25	Valor 2024 703.025,66	Valor 2025 738.176,94
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Antonio Borba Lima
Prefeito Municipal
CPF: 288.090.973-20
Timbiras-MA

ORÇÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação

Macro objetivo: 0002 - FORMULAR E DEFINIR AS DIRETRIZES DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO. GARANTIR O PLENO DESENVOLVIMENTO DO INDIVÍDUO PREPARANDO-O PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA, CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUJEITO HISTÓRICO, ASSEGURAR A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. PROMOVER A INTERAÇÃO ENTRE A ESCOLA E FAMÍLIA E AÇÕES PEDAGÓGICAS QUE PRIORIZEM AVANÇOS NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. IMPLEMENTAR O EFETIVO USO DAS TECNOLOGIAS DE INFO

Programa: 0005 - Educar e Incluir a Educação como Direito Fundamental a todos

promover uma educação de qualidade com melhorias no acesso e oferta para toda a rede de ensino

Ação.....: 2016 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
 Descrição: manutenção das atividades da secretaria municipal de educação

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.866.500,00	1.989.085,00	2.121.320,95	2.222.386,99
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.198.292,94	

Ação.....: 2040 - Manut. e Func. dos Conselhos Vinculados a Educação
 Descrição: manutenção das atividades do conselho municipal da merenda escolar e do conselho do fundeb

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	2	2	2	2
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	21.400,00	22.898,00	24.500,86	25.725,90
Totais.....: Quantidade	8	valor	94.524,76	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.886.900,00	2.011.983,00	2.145.821,81	2.248.112,89

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.886.900,00	2.011.983,00	2.145.821,81	2.248.112,89

* Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973.440

ARGO: 06 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Macro objetivo: 0002 - FORMULAR E DEFINIR AS DIRETRIZES DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO. GARANTIR O PLENO DESENVOLVIMENTO DO INDIVÍDUO PREPARANDO-O PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA, CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUJEITO HISTÓRICO, ASSEGURAR A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. PROMOVER A INTERAÇÃO ENTRE A ESCOLA E FAMÍLIA E AÇÕES PEDAGÓGICAS QUE PRIORIZEM AVANÇOS NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. IMPLEMENTAR O EFETIVO USO DAS TECNOLOGIAS DE INFO

Programa: 0019 - Desenvolvimento Educacional para todos

manter o ensino básico do município com desenvolvimento pleno com melhorias no transporte escolar, merenda e acesso ao ensino

Ação.....: 1025 - Construção de Escolas
 Descrição: construir uma escola com recursos do plano de ações articuladas - PAR

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00	

Ação.....: 1026 - Construção de Quadra Poliesportiva
 Descrição: construir quadras em parceria com o governo federal via FNDE

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00	

Ação.....: 2030 - Manut. e Func. do MDE
 Descrição: manutenção das atividades do desenvolvimento do ensino

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	658.050,00	704.113,50	753.401,44	791.071,51
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.906.636,45	

Ação.....: 2034 - Manutenção da Merenda Escolar Fundamental

Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20
 Timbiras-MA #

ORÇÃO: 06 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Descrição: manutenção das atividades da merenda escolar ensino fundamental

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	4.930	4.950	4.955	4.960
Quantidade por ano...	4.930	4.950	4.955	4.960
Valor por ano.....	585.288,28	614.552,70	645.280,33	677.544,35
Totais.....: Quantidade	19.795	valor	2.522.665,66	

Ação.....: 2085 - Manutenção da Merenda Escolar Infantil
 Descrição: manutenção das atividades da merenda escolar ensino infantil

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1.420	1.425	1.430	1.450
Quantidade por ano...	1.420	1.425	1.430	1.450
Valor por ano.....	301.151,20	316.208,76	332.019,20	348.620,16
Totais.....: Quantidade	5.725	valor	1.297.999,32	

Ação.....: 2086 - Manutenção da Merenda escolar Eja
 Descrição: manutenção das atividades da merenda escolar ensino jovens e adultos

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	304	310	315	325
Quantidade por ano...	304	310	315	325
Valor por ano.....	33.864,72	36.235,26	38.771,72	40.710,31
Totais.....: Quantidade	1.254	valor	149.582,01	

Ação.....: 2087 - Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
 Descrição: manutenção das atividades do transporte escolar - PNATE

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1.117	1.120	1.150	1.160
Quantidade por ano...	1.117	1.120	1.150	1.160
Valor por ano.....	320.520,09	342.956,50	366.963,45	385.311,63
Totais.....: Quantidade	4.547	valor	1.415.751,67	

Ação.....: 2088 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE
 Descrição: manutenção das atividades do programa dinheiro direto na escola para escolas não assistidas individualmente

*Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20

αRG#0: 06 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	50	50	50	50
Quantidade por ano...	50	50	50	50
Valor por ano.....	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45
Totais.....: Quantidade	200	valor	665.991,45	

Ação.....: 2089 - Manutenção da Quota Salário Educação - QSE
 Descrição: manutenção das atividades do QSE

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	496.256,28	530.994,21	568.163,81	596.572,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.191.986,30	

Ação.....: 2090 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a rede Escolar
 Descrição: adquirir equipamentos e mobiliários para a rede escolar de ensino via recursos próprios e recursos do FNDE

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	50	50	50	50
Quantidade por ano...	50	50	50	50
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais.....: Quantidade	200	valor	1.000.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.595.130,57	3.755.560,93	3.926.334,95	4.073.586,41

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.595.130,57	3.755.560,93	3.926.334,95	4.073.586,41

*Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20
 Timbiras-MA #

ORÇAMENTO: 07 - FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - FUNDEB

Macro objetivo: 0002 - FORMULAR E DEFINIR AS DIRETRIZES DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO. GARANTIR O PLENO DESENVOLVIMENTO DO INDIVÍDUO PREPARANDO-O PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA, CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUJEITO HISTÓRICO, ASSEGURAR A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. PROMOVER A INTERAÇÃO ENTRE A ESCOLA E FAMÍLIA E AÇÕES PEDAGÓGICAS QUE PRIORIZEM AVANÇOS NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. IMPLEMENTAR O EFETIVO USO DAS TECNOLOGIAS DE INFO.

Programa: 0014 - Educação Básica de Destaque

Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno

Ação.....: 1022 - Const. de Laboratório de Informática em Ambiente Escolar
 Descrição: construir laboratórios de informática em ambiente escolar para incentivar a inclusão digital na educação básica

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00	

Ação.....: 1023 - Const. Ampliação e reforma de Creches
 Descrição: Construir, ampliar e reformar creches da educação básica

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	2	2
Quantidade por ano...	1	1	2	2
Valor por ano.....	1.048.600,00	1.122.002,00	1.200.542,14	1.260.569,24
Totais.....: Quantidade	6	valor	4.631.713,38	

Ação.....: 1024 - Construir Biblioteca em Ambiente Escolar
 Descrição: construção de bibliotecas em ambiente escolar

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	600.000,00	642.000,00	686.940,00	721.287,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.650.227,00	

*Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20
 Timbiras-MA #

ARGO: 07 - FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - FUNDEB

Ação.....: 2017 - Manut. do Fundeb 30% fundamental
 Descrição: manutenção das atividades do fundeb educação fundamental 30%

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	4.930	5.000	5.050	5.100
Quantidade por ano...	4.930	5.000	5.050	5.100
Valor por ano.....	6.036.940,00	6.459.525,80	7.411.692,60	7.557.277,23
Totais.....: Quantidade	20.080	valor	27.465.435,63	

Ação.....: 2018 - Manut. do FUNDEB 70% Fundamental
 Descrição: manutenção das atividades do fundeb 70% fundamental

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	400	405	405	410
Quantidade por ano...	400	405	405	410
Valor por ano.....	13.768.279,57	14.835.079,13	15.963.303,27	16.851.468,44
Totais.....: Quantidade	1.620	valor	61.418.130,41	

Ação.....: 2019 - Manut. do FUNDEB 30% Infantil Creche
 Descrição: manutenção das atividades do fundeb 30% educação infantil creche

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	590	600	610	620
Quantidade por ano...	590	600	610	620
Valor por ano.....	507.850,00	543.399,50	781.437,46	812.138,08
Totais.....: Quantidade	2.420	valor	2.644.825,04	

Ação.....: 2020 - Manut. do FUNDEB 70% educação Infantil Creche
 Descrição: manutenção das atividades do fundeb 70% educação infantil creche

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	50	50	50	50
Quantidade por ano...	50	50	50	50
Valor por ano.....	951.230,00	1.017.816,10	1.389.063,22	1.543.516,38
Totais.....: Quantidade	200	valor	4.901.625,70	

Ação.....: 2021 - Manut. do FUNDEB 30% Educação Infantil Pre escola

* Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20
 Timbiras-MA #

ORGÃO: 07 - FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - FUNDEB

Descrição: manutenção das atividades do fundeb 30% educação infantil pre escola

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	830	840	860	890
Quantidade por ano...	830	840	860	890
Valor por ano.....	1.328.050,00	1.421.013,50	1.820.484,44	1.996.508,66
Totais.....: Quantidade	3.420	valor	6.566.056,60	

Ação.....: 2022 - Manut. do FUNDEB 70% Educação Infantil Pre Escola
 Descrição: manutenção das atividades do fundeb 70% educação infantil pre escola

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	50	50	50	50
Quantidade por ano...	50	50	50	50
Valor por ano.....	2.418.110,00	2.583.377,70	2.868.494,13	3.106.918,84
Totais.....: Quantidade	200	valor	10.976.900,67	

Ação.....: 2023 - Manut. do FUNDEB 30% Educação especial
 Descrição: manutenção das atividades do fundeb 30% educação especial

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	388.500,00	415.695,00	494.793,65	507.033,33
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.806.021,98	

Ação.....: 2024 - Manut. do FUNDEB 70% Educação Especial
 Descrição: manutenção das atividades do fundeb 70% educação especial

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	20	20	20	20
Quantidade por ano...	20	20	20	20
Valor por ano.....	553.100,00	580.755,00	809.792,75	940.282,38
Totais.....: Quantidade	80	valor	2.883.930,13	

Ação.....: 2025 - Manut. do FUNDEB 30% Jovens e Adultos
 Descrição: manutenção das atividades do fundeb 30% educação de jovens e adultos

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	304	314	320	330

*Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20
 Timbiras-MA

ORÇAMENTO: 07 - FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - FUNDEB

Quantidade por ano...	304	314	320	330
Valor por ano.....	738.300,00	789.981,00	945.279,67	987.543,65
Totais.....: Quantidade	1.268	valor	3.461.104,32	

Ação.....: 2026 - Manut. do FUNDEB 70% Jovens e Adultos
 Descrição: manutenção das atividades do fundeb 70% educação de jovens e adultos

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	30	30	30	30
Quantidade por ano...	30	30	30	30
Valor por ano.....	1.715.700,00	1.835.799,00	2.215.544,15	2.562.520,17
Totais.....: Quantidade	120	valor	8.329.563,32	

Ação.....: 2078 - Constr. Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental
 Descrição: construção, ampliação e manutenção de escolas da rede municipal de ensino

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	3	5	5	5
Quantidade por ano...	3	5	5	5
Valor por ano.....	1.950.000,00	2.003.478,75	2.043.548,32	2.084.419,29
Totais.....: Quantidade	18	valor	8.081.446,36	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	32.504.659,57	34.749.922,48	39.130.915,80	41.431.482,69

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	32.504.659,57	34.749.922,48	39.130.915,80	41.431.482,69

* Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.773-23
 Timbiras

ARGO: 08 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0008 - DESENVOLVER UM GESTÃO SÁLIDA EM SINTONIA COM A POPULAÇÃO, PERMITINDO A PARTICIPAÇÃO DE TOSOS, VERIFICANDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MODO QUE AS AÇÕES ESTEJAM EM HARMONIA COM OS INTERESSES PÚBLICOS

Programa: 0017 - Gestão da Politicade Saude

ampliar fortalecer e garantir o acesso a serviços de saúde com equidade de modo a elevar a qualidade de vida dos timbirenses assim como afirmar o compromisso com o SUS no ambito municipal

Ação.....: 2028 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
 Descrição: manutenção das atividades do fundo municipal de saúde

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.197.892,00	3.435.744,44	3.690.246,55	3.884.758,87
Totais.....: Quantidade	4	valor	14.208.641,86	

Ação.....: 2079 - Manut. e Func. do Bloco de Atenção Básica
 Descrição: manutenção das atividades da atenção básica com melhoria no atendimento ao usuário final

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	2.000	2.500	3.000	5.000
Quantidade por ano...	2.000	2.500	3.000	5.000
Valor por ano.....	3.840.230,00	4.109.046,10	4.396.679,32	4.616.513,29
Totais.....: Quantidade	12.500	valor	16.962.468,71	

Ação.....: 2080 - Manut. e Func. do Bloco de Média Alta Complexidade Hospitalar - MAC
 Descrição: manutenção das atividades da atenção a média alta complexidade hospitalar - MAC

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	500	600	700	800
Quantidade por ano...	500	600	700	800
Valor por ano.....	1.287.316,16	1.377.428,29	1.473.848,27	1.547.540,69
Totais.....: Quantidade	2.600	valor	5.686.133,41	

Ação.....: 2081 - Manut. e Func. do Bloco de Vigilância em Saúde
 Descrição: manutenção das atividades da vigilância em saúde

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	500	500	550	600

* Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20
 Timbiras-MA

ORÇAMENTO: 08 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...	500	500	550	600
Valor por ano.....	854.350,00	897.067,50	941.920,87	989.016,91
Totais.....: Quantidade	2.150	valor	3.682.355,28	

Ação.....: 2082 - Manut. e Func. do Tratamento Fora do Domicílio - TFD
 Descrição: manutenção e ampliação do tratamento fora do domicílio - TFD

Região Município	Quant. 2022 700	Quant. 2023 720	Quant. 2024 800	Quant. 2025 850
Quantidade por ano...	700	720	800	850
Valor por ano.....	246.100,00	263.327,00	281.759,89	295.847,88
Totais.....: Quantidade	3.070	valor	1.087.034,77	

Ação.....: 2083 - Manut. e Func. do Programa Farmácia Básica
 Descrição: manutenção e ampliação do programa farmácia básica

Região Município	Quant. 2022 500	Quant. 2023 600	Quant. 2024 650	Quant. 2025 700
Quantidade por ano...	500	600	650	700
Valor por ano.....	330.000,00	353.100,00	377.817,00	396.707,85
Totais.....: Quantidade	2.450	valor	1.457.624,85	

Ação.....: 2091 - Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Básicas de Saúde
 Descrição: manter a estrutura física das unidade de saúde da atenção básica

Região Município	Quant. 2022 1	Quant. 2023 1	Quant. 2024 1	Quant. 2025 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.400.000,00	

Ação.....: 2092 - Manut. das Atividades de Combate ao COVID-19
 Descrição: manutenção das atividades de enfrentamento ao SARS COVID-19

Região Município	Quant. 2022 1	Quant. 2023 1	Quant. 2024 1	Quant. 2025 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

*Antonio Borja Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20
 Timbiras, MA

ORÇ/PRO: 08 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Saúde

Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022 10.305.888,16	Valor 2023 10.985.713,33	Valor 2024 11.712.271,90	Valor 2025 12.280.385,49
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022 10.305.888,16	Valor 2023 10.985.713,33	Valor 2024 11.712.271,90	Valor 2025 12.280.385,49

*Antonio Borba Lima
Prefeito Municipal
CPF: 238.000.973-29
Timbiras-MA #



ARGO: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0007 - PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL AO SER HUMANO NO CURSO DA VIDA, CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DAS POLÍTICAS EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Programa: 0015 - Gestão com a Saúde

Desenvolver atividades de promoção, prevenção e tratamento a saúde com objetivo de melhorar a qualidade de vida

Ação.....: 1019 - Const. de Poços e Sist. Simplif. de Abast. D'agua
 Descrição: perfurar poços artesianos e implantar sistemas simplificados e abastecimento d'agua para garantia de água potável nas torneiras das comunidades, melhorando assim a saúde e bem estar da população beneficiada

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	2	1	0
Quantidade por ano...	1	2	1	0
Valor por ano.....	556.400,00	584.220,00	601.746,60	0,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.742.366,60	

Ação.....: 1020 - construção de Kits Sanitários
 Descrição: construir kits sanitários em residências populares sem saneamento básico adequado, proporcionando auto estima e melhor qualidade de vida e saúde

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	0	0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	460.100,00	492.307,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	952.407,00	

Ação.....: 2074 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Saúde
 Descrição: manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.033.000,00	2.134.650,00	2.241.382,50	2.353.451,62
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.762.484,12	

Ação.....: 2075 - Manutenções dos Conselhos Vinculados a Saúde

Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.873-29
 Timbiras-MA #

ORÇAMENTO: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Descrição:	manutenção das atividades dos conselhos municipais vinculados a secretaria municipal de saúde			
Região Município	Quant. 2022 1	Quant. 2023 1	Quant. 2024 1	Quant. 2025 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022 3.094.500,00	Valor 2023 3.256.177,00	Valor 2024 2.888.129,10	Valor 2025 2.398.451,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022 3.094.500,00	Valor 2023 3.256.177,00	Valor 2024 2.888.129,10	Valor 2025 2.398.451,62

* Antonio Borba Lima
Prefeito Municipal
CPF: 238.000.913-20

ORÇAMENTO: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0006 - CONTRIBUIR PARA A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS INFANTO-JUVENIS PREVISTOS EM LEI.

Programa: 0018 - Gestão de Programas da Assistência Social

manutenção dos programas vinculados a Assistência Social

Ação.....: 2029 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social
 Descrição: manutenção das atividades do fundo municipal de assistência social

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	802.500,00	858.675,00	918.782,25	964.721,36
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.544.678,61	

Ação.....: 2048 - Manut. e Func. do Bloco de Proteção Social Básica.
 Descrição: manutenção das ações e atividades do bloco de proteção social básica

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	766.214,16	819.849,15	877.238,59	938.645,29
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.401.947,19	

Ação.....: 2049 - Manut. e Func. do Bloco de Proteção Social Especial
 Descrição: manutenção das atividades e ações do bloco de atenção social especial

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	661.688,00	708.006,16	757.566,59	795.444,92
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.922.705,67	

Ação.....: 2050 - Manut. e Func. das Ações Estrat. Prog. de Erradicação do Trab. Infantil-AEPETI
 Descrição: manutenção das atividades e ações do programa AEPETI

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	100	150	150	150

Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-29
 Timbiras-MA

ORÇAMENTO: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	100	150	150	150
Valor por ano.....	278.200,00	297.674,00	312.557,70	328.185,58
Totais.....: Quantidade	550	valor	1.216.617,28	

Ação.....: 2051 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infancia - Criança Feliz
 Descrição: manutenção das atividades e ações do programa primeira infancia - criança feliz

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	50	60	70	80
Quantidade por ano...	50	60	70	80
Valor por ano.....	203.300,00	217.531,00	228.407,55	239.827,92
Totais.....: Quantidade	260	valor	889.066,47	

Ação.....: 2052 - Manut. e Func. do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS
 Descrição: manutenção das atividades e ações do programa de índice de gestão descentralizada - IGD SUAS

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	306.715,50	328.185,58	351.158,57	368.716,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.354.776,15	

Ação.....: 2053 - Manut. e Func. do Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF
 Descrição: manutenção das atividades e ações do programa bolsa familia

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	297.995,00	318.854,65	341.174,47	358.233,19
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.316.257,31	

Ação.....: 2076 - Manut. e Func. do Programa BPC na Escola
 Descrição: manter o programa de beneficio continuado para crianças e adolescentes.

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	45	55	60	70
Quantidade por ano...	45	55	60	70

Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.080.973-88
 Timbiras - MA

ORÇAMENTO: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	230	valor	200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022 3.366.612,66	Valor 2023 3.598.775,54	Valor 2024 3.836.885,72	Valor 2025 4.043.774,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022 3.366.612,66	Valor 2023 3.598.775,54	Valor 2024 3.836.885,72	Valor 2025 4.043.774,76

*Antonio Borba Lima
Prefeito Municipal
CPF: 238.000.872-00
Timbiras

ARGO: 11 - Sec Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0001 - PROPORCIONAR A PRODUÇÃO DE NORMAS ADEQUADAS À REALIDADE POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA SOCIEDADE
 AVALIAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEFINIR AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA
 CAMARA MUNICIPAL DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO
 POPULAR

Programa: 0016 - Gestão do Controle Social

proporcionar inclusão social e geração de emprego e renda para a população local

Ação.....: 1004 - Construção do Prédio do CREAS
 Descrição: Construção do prédio do CREAS para ampliação e melhoria no atendimento aos beneficiários

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	0	1	1	0
Quantidade por ano...	0	1	1	0
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	200.000,00	

Ação.....: 1005 - Reforma e Ampliação da Sec. de Assistência Social
 Descrição: reforma e ampliação da assistência social para melhoria no atendimento dos beneficiários

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	0
Quantidade por ano...	1	1	1	0
Valor por ano.....	65.000,00	68.250,00	71.662,50	0,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	204.912,50	

Ação.....: 1021 - Construção da Casa dos Conselho
 Descrição: construção da sede dos conselhos ligados a assistência social

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	0	0	1	1
Quantidade por ano...	0	0	1	1
Valor por ano.....	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	200.000,00	

Ação.....: 2027 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Assistência Social
 Descrição: manutenção das atividades da secretaria municipal de assistência social

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1

* Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20
 Timbiras-MA #

ORÇAMENTO: 11 - Sec Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	603.750,00	633.937,50	665.634,75	698.916,09
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.602.238,34	

Ação.....: 2054 - Manut. e Func. dos Conselhos da Assistência Social
 Descrição: manutenção e funcionamento das atividades dos conselhos ligados a secretaria municipal de assistência social

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	5	5	5	5
Quantidade por ano...	5	5	5	5
Valor por ano.....	53.000,00	55.650,00	58.432,50	61.354,12
Totais.....: Quantidade	20	valor	228.436,62	

Ação.....: 2055 - Manut. e Func. do Conselho Tutelar
 Descrição: manutenção das atividades do conselho tutelar

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	330.122,00	346.628,10	363.959,50	382.157,48
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.422.867,08	

Ação.....: 2056 - Manut. e Func. do Programa de Benefícios Eventuais
 Descrição: manutenção das atividades e ações do programa de benefícios eventuais

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	200	250	300	350
Quantidade por ano...	200	250	300	350
Valor por ano.....	70.000,00	83.000,00	86.150,00	89.457,50
Totais.....: Quantidade	1.100	valor	328.607,50	

Ação.....: 2077 - Manut. e Func. dos Prog. Família Acolhedora e Medidas Socioeducativas MSE
 Descrição: manutenção dos programas de assistência a crianças em situação de abandono e vulnerabilidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	10	10	10	10
Quantidade por ano...	10	10	10	10

* Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20

ARG#0: 11 - Sec Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec Municipal de Assistência Social				
Valor por ano.....	115.560,00	123.649,20	127.976,92	134.375,76
Totais.....: Quantidade	40	valor	501.561,88	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022 1.237.432,00	Valor 2023 1.411.114,80	Valor 2024 1.573.816,17	Valor 2025 1.466.260,95
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022 1.237.432,00	Valor 2023 1.411.114,80	Valor 2024 1.573.816,17	Valor 2025 1.466.260,95

* Antonio Borba Lima
Prefeito Municipal
CPF: 238.000.973-23
Timbiras-MA

ARGO: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Macro objetivo: 0013 - INTENSIFICAR INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA VOLTADOS PARA ENERGIA, SANEAMENTO BÁSICO, LOGÍSTICA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO E MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS MUNICÍPIOS GARANTIR AMPLIAÇÃO E MELHORIA PERMANENTE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO COM EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE

Programa: 0010 - Aprimoramento dos Serviços Públicos com Sustentabilidade

melhorar a infraestrutura urbana e rural conciliando desenvolvimento e sustentabilidade

Ação.....: 1014 - Construção e Reforma de Praças
 Descrição: construir e reformar as praças de nossa cidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	0
Quantidade por ano...	1	1	1	0
Valor por ano.....	231.000,00	242.550,00	254.677,50	0,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	728.227,50	

Ação.....: 1015 - Pavimentação Asfáltica e Broquete em Ruas e Avenidas
 Descrição: pavimentar com revestimento asfáltico e ou broquete ruas e avenidas de nossa cidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	0
Quantidade por ano...	1	1	1	0
Valor por ano.....	1.278.650,00	1.342.582,50	1.409.711,62	0,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	4.030.944,12	

Ação.....: 1016 - Const. e Ampliação de Meio Fio, Galerias e Sargetas
 Descrição: ação tem por finalidade melhoria na drenagem de águas de esgotos e principalmente das chuvas

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	0	0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	346.399,24	385.875,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	732.274,24	

Ação.....: 1017 - Ampliação do Sistema de Esgoto
 Descrição: ação tem a finalidade de ampliar a rede de esgoto do centro da cidade, melhorando o escoamento das águas da chuva para o rio

* Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal



ORÇAMENTO: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	0	1	1	0
Quantidade por ano...	0	1	1	0
Valor por ano.....	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	1.000.000,00	

Ação.....: 1018 - Construção e Melhorias em Casas Populares
 Descrição: construir casas populares para famílias carentes em parcerias com os governos federal e estadual

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	0	1	1	0
Quantidade por ano...	0	1	1	0
Valor por ano.....	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	500.000,00	

Ação.....: 2008 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Infraestrutura
 Descrição: manutenção das atividades da secretaria municipal de infra estrutura

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	583.150,00	612.307,50	642.922,87	675.069,01
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.513.449,38	

Ação.....: 2009 - Manutenção da Limpeza Pública
 Descrição: manutenção das atividades da limpeza pública municipal

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.679.900,00	1.763.895,00	1.852.089,75	1.944.694,23
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.240.578,98	

Ação.....: 2010 - Manutenção da Iluminação Pública
 Descrição: manutenção e conservação da rede de iluminação pública

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1

*Antonio Boia Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20
 Timbiras-MA #

ORÇAMENTO: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	668.001,00 ¹	701.401,05 ¹	736.471,10 ¹	773.294,65 ¹
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.879.167,80	

Ação.....: 2071 - Manut. e Conservação de Cemitérios e Santuários
 Descrição: manutenção e conservação de cemitérios pertencentes ao município de timbiras

Região Município	Quant. 2022 1	Quant. 2023 1	Quant. 2024 1	Quant. 2025 1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	52.500,00 ¹	55.125,00 ¹	57.881,25 ¹	60.775,31 ¹
Totais.....: Quantidade	4	valor	226.281,56	

Ação.....: 2072 - Manut. Constr. e Recuperação de Estradas Vicinais
 Descrição: atividade tem como objetivo abertura de novas estradas e manutenção das existentes

Região Município	Quant. 2022 1	Quant. 2023 1	Quant. 2024 1	Quant. 2025 1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	1.278.650,00 ¹	1.342.582,50 ¹	1.409.711,62 ¹	1.480.197,20 ¹
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.511.141,32	

Ação.....: 2073 - Construção e Manutenção de Pontes e Bueiros
 Descrição: construir, recuperar e manter pontes e bueiros para melhoria na trafegabilidade urbana e rural

Região Município	Quant. 2022 1	Quant. 2023 1	Quant. 2024 1	Quant. 2025 1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	189.000,00 ¹	198.450,00 ¹	208.372,50 ¹	218.791,12 ¹
Totais.....: Quantidade	4	valor	814.613,62	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022 6.307.250,24	Valor 2023 7.394.768,55	Valor 2024 7.321.838,21	Valor 2025 5.152.821,52
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022 6.307.250,24	Valor 2023 7.394.768,55	Valor 2024 7.321.838,21	Valor 2025 5.152.821,52
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

*Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20

ARGO: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Macro objetivo: 0014 - PROMOVER OS AGENTES LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO COMO ARTICULADORES DAS FORÇAS PRESENTES NO MUNICÍPIO, VISANDO CONJUGAR O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Programa: 0008 - Preservação do Patrimônio Ambiental

Proporcionar melhoria na qualidade de vida dos timbirenses com maior cuidado ao meio ambiente local

Ação.....: 1003 - Construção do Aterro Sanitário
 Descrição: construir o aterro sanitário no município de timbiras

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	0
Quantidade por ano...	1	1	1	0
Valor por ano.....	428.000,00	457.960,00	490.017,20	0,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	1.375.977,20	

Ação.....: 2006 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Meio Ambiente
 Descrição: Manutenção das atividades da secretaria municipal de meio ambiente

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	219.350,00	230.317,50	241.833,37	253.925,04
Totais.....: Quantidade	4	valor	945.425,91	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	647.350,00	688.277,50	731.850,57	253.925,04

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	647.350,00	688.277,50	731.850,57	253.925,04

Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 298.000.973-20
 Timbiras-MA

ARGO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura

Macro objetivo: 0003 - RESGATAR FATOS HISTÓRICOS E DIFERENTES CULTURAS DO NOSSO MUNICÍPIO. PROMOVER A CULTURA COMO DIREITO E CIDADANIA E COMO POLÍTICA PÚBLICA. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. ESTABELECEMOS MECANISMOS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE COMO UM TODO

Programa: 0006 - Diversidade Cultural, Nossa Gente Nossa História

Promover a cultura local e nacional em nosso município

Ação.....: 1010 - Construção da Casa da Cultura
 Descrição: construir a casa da cultura para preservar o patrimônio artístico e histórico de nossa cidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	0
Quantidade por ano...	1	1	1	0
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	750.000,00	

Ação.....: 1011 - Revitalização da Beira Rio
 Descrição: revitalização do polo turístico da beira rio

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.000.000,00	

Ação.....: 1012 - Construção do Portal de Entrada da Cidade
 Descrição: projeto para construção do portal de entrada da cidade sentido Coroatá e Codó

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	750.000,00	

Ação.....: 2004 - Manut. da Sec. Mun. de Cultura e Turismo
 Descrição: manutenção das atividades da secretaria municipal de cultura e turismo

*Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 839.009.973-29
 Timbiras-MA

ORÇAMENTO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura

Região Município	Quant. 2022 1	Quant. 2023 1	Quant. 2024 1	Quant. 2025 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	356.250,00	445.312,50	456.228,12	475.039,53
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.732.830,15	

Ação.....: 2063 - Implantação do Projeto Buzão Cultural
 Descrição: implantação de projeto para levar cultura as comunidades e bairros de nossa cidade

Região Município	Quant. 2022 1	Quant. 2023 1	Quant. 2024 1	Quant. 2025 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	

Ação.....: 2064 - Realizações de Eventos Tradicionais
 Descrição: realizar eventos em datas comemorativas nos logradouros públicos proporcionando lazer a todos os munícipes

Região Município	Quant. 2022 5	Quant. 2023 5	Quant. 2024 5	Quant. 2025 5
Quantidade por ano...	5	5	5	5
Valor por ano.....	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50
Totais.....: Quantidade	20	valor	1.810.252,50	

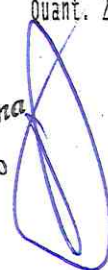
Ação.....: 2065 - Realização de Feiras e exposições Culturais
 Descrição: realizar feiras para disseminação da cultura local

Região Município	Quant. 2022 1	Quant. 2023 1	Quant. 2024 1	Quant. 2025 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00	

Ação.....: 2066 - Reforma do Coreto Municipal
 Descrição: reformar e manter o coreto municipal em perfeito estado de conservação

Região Município	Quant. 2022 1	Quant. 2023 1	Quant. 2024 1	Quant. 2025 1
---------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

* Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 2022 000.973-20



ORÇAMENTO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.406.250,00	1.766.312,50	1.799.278,12	1.591.242,03

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.406.250,00	1.766.312,50	1.799.278,12	1.591.242,03

*Antonio Boixa Lima
Prefeito Municipal
CPF: 238.000.973-20
Timbiras-MA #



ORÇAMENTO: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

Macro objetivo: 0015 - PROMOVER O MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO, VISANDO CONJUGAR O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Programa: 0011 - Geração de Emprego e Renda para o Homem do Campo

proporcionar aos trabalhadores e produtores rurais equilíbrio entre geração de renda e sustentabilidade com preservação do meio ambiente

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
adquirir kits	5	10
atividade da secretaria	1	1
feiras e mercados mantidos+	3	4
polos implantados	3	5
agricultores beneficiados	60	120
produtores assistidos	80	100

Ação.....: 1013 - Aquisição de Kits de Irrigação
 Descrição: adquirir kits de irrigação para fomento a polos agrícolas

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	5	5	6	7
Quantidade por ano...	5	5	6	7
Valor por ano.....	102.500,00	102.500,00	123.000,00	143.500,00
Totais.....: Quantidade	23	valor	471.500,00	

Ação.....: 2011 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Agricultura
 Descrição: manutenção das atividades da secretaria municipal de agricultura

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	326.350,00	342.667,50	359.800,87	377.790,91
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.406.609,28	

Ação.....: 2067 - Manutenção e Reforma e Ampl. de Feiras, Mercado e Matadouro
 Descrição: manutenção e reforma em centros de abastecimentos

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	3	3	3	3
Quantidade por ano...	3	3	3	3
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20
 Timbiras-MA #



ORÇAMENTO: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

Totais.....: Quantidade 12 valor 1.200.000,00

Ação.....: 2068 - Implantação Polos Agrícolas
 Descrição: implantação de Polos agrícolas em povoados deste município

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Totais.....: Quantidade	4			
		valor	440.000,00	

Ação.....: 2069 - Incentivar a Agricultura Familiar
 Descrição: incentivar a produção agrícola via agricultura familiar

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4			
		valor	200.000,00	

Ação.....: 2070 - Proporcionar Assistência Técnica a Produtores Rurais
 Descrição: fornecer assistência técnica necessária para produtores rurais fortalecer a produção agropecuária

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	50	50	50	50
Quantidade por ano...	50	50	50	50
Valor por ano.....	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31
Totais.....: Quantidade	200			
		valor	226.281,56	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	941.350,00	960.292,50	1.000.682,12	1.042.066,22

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	941.350,00	960.292,50	1.000.682,12	1.042.066,22

Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20
 Timbiras-MA #

ORÇAMENTO: 16 - Secretaria Mun. de Pesca e Aquicultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Secretaria Mun. de Pesca e Aquicultura

Macro objetivo: 0015 - PROMOVER O MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO, VISANDO CONJUGAR O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Programa: 0012 - Pesca com Equilíbrio Ambiental

promover políticas públicas voltada para melhoria na qualidade do pescado local

Ação.....: 1002 - Implantação do Mercado Municipal do Peixe
 Descrição: construção de mercado do peixe

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	0
Quantidade por ano...	1	1	1	0
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	750.000,00	

Ação.....: 1006 - Construção de Tanques para Criação de Peixes
 Descrição: construção de reservatórios com a finalidade de expandir a criação de pescado em nossa região

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00	

Ação.....: 2012 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Pesca e Aquicultura
 Descrição: Manutenção das atividades da secretaria municipal de pesca e aquicultura

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	253.250,00	264.062,50	286.465,62	297.488,90
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.101.267,02	

Ação.....: 2013 - Manutenção e Desenvolvimento da Aquicultura Familiar
 Descrição: Manutenção da aquicultura familiar em pequenas áreas

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1

* Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-29
 TIMBIRAS - MA

PROG: 16 - Secretaria Mun. de Pesca e Aquicultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Secretaria Mun. de Pesca e Aquicultura

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	65.000,00	75.500,00	85.125,00	95.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	321.506,25	

Ação.....: 2014 - Promoção de eventos relacionados à pesca
 Descrição: promover eventos para incentivo a atividade pesqueira

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022 798.250,00	Valor 2023 819.562,50	Valor 2024 851.590,62	Valor 2025 623.370,15
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022 798.250,00	Valor 2023 819.562,50	Valor 2024 851.590,62	Valor 2025 623.370,15
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

*Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 278.000.473-20

ORÇAMENTO: 17 - Secretaria Mun. de Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Secretaria Mun. de Juventude e Esporte

Macro objetivo: 0004 - GERIR ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E ESPORTE EDUCACIONAL. CONTRIBUIR PARA DIMINUIÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS RISCOS SOCIAIS (DROGAS, PROSTITUIÇÃO, GRAVIDEZ PRECOZE, CRIMINALIDADE, TRABALHO INFANTIL) CONSCIENTIZAR A PRÁTICA ESPORTIVA, ASSEGURANDO O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Programa: 0013 - Juventude e Ação

promover inclusão social, geração de emprego e renda e bem estar para a juventude timbirense

Ação.....: 1009 - Construção de uma Praça para Esportes Radicais
 Descrição: construir uma praça para a juventude praticar esportes radicais

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	0	1	1	0
Quantidade por ano...	0	1	1	0
Valor por ano.....	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	400.000,00	

Ação.....: 2015 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Juventude
 Descrição: manutenção das atividades da secretaria municipal de juventude

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	262.125,00	275.257,50	289.020,37	303.471,39
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.129.874,26	

Ação.....: 2057 - Realização de Gincanas e demais Eventos Voltados para a Juventude
 Descrição: promover a realização de eventos de lazer e recreação para a juventude timbirense

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	136.500,00	146.325,00	150.491,25	158.015,81
Totais.....: Quantidade	4	valor	591.332,06	

Ação.....: 2058 - Implementar o Programa Caravana da Juventude
 Descrição: implementação do programa caravana da juventude, levando a comunidades oferta de lazer e inclusão social

Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.009.973-20
 Timbiras-MA #

ORÇAMENTO: 17 - Secretaria Mun. de Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Secretaria Mun. de Juventude e Esporte

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

Ação.....: 2060 - Implementar o programa Jovem Músico
Descrição: implementar o programa jovem músico incentivando assim os jovens de nossa cidade a se dedicarem a música

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	20	20	25	30
Quantidade por ano...	20	20	25	30
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00
Totais.....: Quantidade	95	valor	142.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	473.625,00	696.582,50	722.011,62	551.487,20

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	473.625,00	696.582,50	722.011,62	551.487,20

*Antonio Borba Lima
Prefeito Municipal
CPF: 238.000.973-20
Timbiras-MA

ORÇAMENTO: 18 - Instituto de Pensões e Aposentadoria
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Instituto de Pensões e Aposentadoria

Macro objetivo: 0009 - APOIAR OS ORÇAMENTOS SETORIAIS NA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

Programa: 0024 - Previdência Municipal

Aumento significativos dos aposentados e pensionistas que dependem da Previdência Municipal e a falta de responsabilidade dos gestores que deixam de passar a parte segurado e a parte ente para o instituto, deficit e inadimplência dos gestores anteriores

Ação.....: 2031 - Manut. e Func. do Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal - IPAM
 Descrição: manutenção das atividades do Instituto de Aposentadorias e Pensões municipal

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	721.159,90	784.687,50	792.421,87	832.042,96
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.130.312,23	

Ação.....: 2032 - Manutenção das Aposentadorias e Inativos
 Descrição: pagamentos dos benefícios a aposentados

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	220	225	230	250
Quantidade por ano...	220	225	230	250
Valor por ano.....	5.297.000,00	5.396.500,00	5.421.825,00	5.547.566,25
Totais.....: Quantidade	925	valor	21.662.891,25	

Ação.....: 2033 - Manutenção das Pensões
 Descrição: manutenção dos benefícios a pensionistas

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	50	53	56	60
Quantidade por ano...	50	53	56	60
Valor por ano.....	1.107.166,35	1.213.075,08	1.316.037,34	1.318.358,08
Totais.....: Quantidade	219	valor	4.954.636,85	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	7.125.326,25	7.394.262,58	7.530.284,21	7.697.967,29

*Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20
 Timbiras - MA

ARGO: 18 - Instituto de Pensões e Aposentadoria
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Instituto de Pensões e Aposentadoria

	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	7.125.326,25	7.394.262,58	7.530.284,21	7.697.967,29

Antonio Borba Lima
Prefeito Municipal
CPF: 238.000.973-20
Timbiras-MA #

ORÇAMENTO: 19 - Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19 - Secretaria Mun. de Esporte e Lazer

Macro objetivo: 0004 - GERIR ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E ESPORTE EDUCACIONAL. CONTRIBUIR PARA DIMINUIÇÃO DA EXPOSTURA DOS RISCOS SOCIAIS (DROGAS, PROSTITUIÇÃO, GRAVIDEZ PRECOZE, CRIMINALIDADE, TRABALHO INFANTIL) CONSCIENTIZAR A PRÁTICA ESPORTIVA, ASSEGURANDO O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Programa: 0007 - Esporte, Lazer e Integração Social

proporcionar melhoria na qualidade de vida da população com ações de esportes e lazer

Ação.....: 1007 - Construção da Arena Multiuso
 Descrição: construção do campo do bairro multiuso com toda a infra estrutura adequada para a pratica esportiva

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	500.000,00	

Ação.....: 1008 - Construção de Quadras e Campos nos Bairros e Comunidades
 Descrição: construir quadras e campos em bairros e comunidades proporcionando assim mais espaços para lazer e praticas esporticas a população

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00	

Ação.....: 2005 - Manut. e Func. da Sec. Mun de Esportes e Lazer
 Descrição: manutenção das atividades da secretaria municipal de esporte e lazer

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	775.822,50	

Ação.....: 2059 - Apoio ao Esporte Amador

* Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.809.973-29
 Timbiras-MA #

ORÇAMENTO: 19 - Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19 - Secretaria Mun. de Esporte e Lazer

Descrição: dar apoio a realização de torneios e campeonatos nas mais diversas modalidades esportivas, dando assim oportunidade de lazer e competitividade aos desportistas locais

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00	

Ação.....: 2061 - Realização dos Jogos Escolares Municipal-JEMS
 Descrição: realização dos jogos escolares municipal gerando assim auto estima aos alunos da rede municipal de ensino

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	

Ação.....: 2062 - Manutenção e Aplicação do Estádio e Ginásio Esportivo
 Descrição: manutenção e conservação do estádio municipal e do ginásio esportivo da cidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022 1.230.000,00	Valor 2023 739.000,00	Valor 2024 748.450,00	Valor 2025 758.372,50
--------------------	----------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022 1.230.000,00	Valor 2023 739.000,00	Valor 2024 748.450,00	Valor 2025 758.372,50
--------------------------------	----------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Antonio Bonha Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-20



ARGO: 20 - Fundo Municipal de Meio Ambiente,
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.08 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Macro objetivo: 0003 - RESGATAR FATOS HISTÓRICOS E DIFERENTES CULTURAS DO NOSSO MUNICÍPIO. PROMOVER A CULTURA COMO DIREITO E CIDADANIA E COMO POLÍTICA PÚBLICA. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. ESTABELECEER MECANISMOS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE COMO UM TODO

Programa: 0023 - Gestão Ambiental

Falta de recursos, falta de comprometido do cidadão para com o meio ambiente

Ação.....: 2045 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
 Descrição: Manutenção das atividades do fundo municipal de meio ambiente - FMMA

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	344.810,00	

Ação.....: 2046 - Preservação de Nascentes, Rios e Riachos
 Descrição: projeto tem por finalidade a preservação dos recursos hídricos de nosso município

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	

Ação.....: 2047 - Produção de Mudas para Reforestamento de Áreas degradadas
 Descrição: projeto tem por finalidade a produção e distribuição de mudas para replantio em áreas degradadas de nossa cidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	500	1.000	1.300	1.500
Quantidade por ano...	500	1.000	1.300	1.500
Valor por ano.....	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
Totais.....: Quantidade	4.300	valor	172.405,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	170.000,00	176.000,00	182.300,00	188.915,00

Antonio Bonda Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 238.000.973-29
 Timbiras-MA #



ARGO: 20 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.08 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	170.000,00	176.000,00	182.300,00	188.915,00

Antonio Borba Lima
Prefeito Municipal
CPF: 238.000.973-20
Timbiras-MA

	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
TOTAL GERAL.....:	84.207.860,45	90.102.410,68	96.409.579,43	96.624.696,16

* Antonio Borba Lima
Prefeito Municipal
CPF: 838.008.973-20
Timbiras-MA

